

REFLEXIONES
E IDEAS DE ACTUALIDAD



Economia solidária e sustentabilidade na perspectiva de uma racionalidade ambiental

PATRÍCIA PRÉCOMA PELLANDA*
JOSÉ RUBENS MORATO LEITE**

RESUMO: O presente artigo refere-se à pesquisa bibliográfica e documental sobre a Economia Solidária, tendo como marco teórico a teoria da racionalidade ambiental (Leff), além de considerações à teoria da sociedade de risco (Beck), as quais marcam o início de uma consciência ambiental. A pesquisa surge da necessidade de um novo paradigma, a partir da transformação da mentalidade humana e dos princípios que regem a produção e padrões de consumo do sistema capitalista. Desta forma, faz-se uma reflexão sobre a Economia Solidária no contexto de uma racionalidade ambiental, a qual se caracteriza como um novo modelo econômico socioambiental, servindo de subsídio à sustentabilidade (forte), contribuindo, assim, à fixação dos princípios norteadores desta nova era ambiental.

RESUMEN: Este artículo da cuenta de una investigación bibliográfica y documental sobre el tema de la economía solidaria y utiliza como marco de referencia la teoría de la racionalidad ambiental (Leff) y las

*Mestre em Direito Ambiental (UEA). Bacharel em Direito (PUC/PR). Advogada. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Direito Ambiental e Ecologia Política na Sociedade de Risco (CNPq/GPDA/UFSC). Pesquisadora do Studio Cidades e Biodiversidade (UNU-IAS/CDB/ICLEI). Conselheira Consultiva do Centro de Estudos em Direito Ambiental da Amazônia - CEDAM. E-mail: patyprecoma@yahoo.com.br.

** Professor Associado II dos cursos de Graduação e Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pós-Doutor pelo Centre of Environmental Law, Macquarie University - Sydney - Austrália. Doutor em Direito Ambiental pela UFSC, com estágio de doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Mestre em Direito pela University College London. Membro e Consultor da IUCN - The World Conservation Union - Commission on Environmental Law (Steering Committee). Vice-presidente do Instituto "O Direito por um Planeta Verde". Coordenador do Grupo de Pesquisa Direito Ambiental e Ecologia Política na Sociedade de Risco (CNPq/GPDA/UFSC). E-mail: morato@pq.cnpq.br.

D.R. © 2013. Universidad Nacional Autónoma de México-Instituto de Investigaciones Sociales. *Revista de Investigación Social*, año VIII, núm. 13, invierno de 2011. México, D.F., pp. 107-123. ISSN: en trámite (folio núm. 295/08).

consideraciones de la teoría de la sociedad del riesgo (Beck), las cuales marcan el comienzo de una conciencia ambiental. La investigación surge de la necesidad de un nuevo paradigma, a partir de la transformación de la mentalidad humana y de los principios que rigen los patrones de producción y consumo del sistema capitalista. De esta manera, se hace una reflexión acerca de la economía solidaria en el contexto de una racionalidad ambiental, que se caracteriza como un nuevo modelo económico socio-ambiental, que sirve de apoyo para la sustentabilidad (fuerte), y contribuye así a fijar los principios orientadores de esta nueva edad ambiental.

ABSTRACT: This article reports on a bibliographical and documentary study on the subject of economic solidarity, using as its framework the theory of environmental rationality (Leff) and considerations of the theory of risk society (Beck), which mark the beginning of environmental awareness. The study arose as a result of the need for a new paradigm, based on the transformation of human mentality and the principles governing the production and consumption patterns of the capitalist system. In this way, it reflects on the solidarity economy in the context of an environmental rationality, characterized as a new environmental socio-economic model, which provides support for sustainability (strong), and thus contributes to setting the guiding principles of this new environmental age.

Palavras-chave: Economia solidária, racionalidade ambiental, sustentabilidade.

Palabras clave: economía solidaria, racionalidad ambiental, sustentabilidad.

Key words: solidarity economy, environmental rationality, sustainability.

INTRODUÇÃO

A Revolução Industrial foi a principal responsável pelo desenvolvimento da chamada *racionalidade econômica* e da mecanização e consumo impostos pelo sistema capitalista, no século XIX. Os benefícios trazidos pelo crescimento econômico e pela globalização

do século ulterior foram maculados pela desvalorização da mão-de-obra humana e pelo uso desenfreado e irresponsável dos recursos naturais.

Tais consequências foram, aos poucos, sendo sentidas pela população, por meio da pobreza extrema de algumas nações, da desigualdade econômica entre os povos, bem como da poluição excessiva do meio ambiente, o que vem corroborando o acontecimento frequente de desastres ambientais, como enchentes, deslizamentos de terra, contaminação das águas e do solo, e contaminação dos alimentos, por meio de novas tecnologias e o uso de agrotóxicos.

Nesse contexto, verifica-se uma gradual conversão da sociedade industrial em sociedade de risco, sendo esta última caracterizada por Beck (2010) como segunda modernidade, a qual se destaca pelas transformações nas relações entre risco, espaço e tempo. Em síntese, a sociedade industrial caracterizava-se por acontecimentos limitados em razão do tempo e do espaço geográfico, já na atual sociedade de risco, surgem novos acontecimentos e modalidades de riscos transtemporais e transfronteiriços, o que impede que tais riscos sejam contidos em um determinado lapso temporal ou espaço geográfico, afetando as presentes e futuras gerações. “A sociedade de risco não é, portanto, uma sociedade revolucionária, mas mais do que isto: uma sociedade *catastrófal*. Nela, o *estado de exceção ameaça converter-se em normalidade*” (Beck, 2010: 96).

Surge, então, a necessidade de um novo paradigma de transformação dos preceitos que regem o capitalismo, a mentalidade humana e os padrões de consumo, com o objetivo de preservar o meio ambiente e a própria subsistência humana, por meio do equilíbrio entre economia e ecologia.

A crise ambiental ressalta a insustentabilidade ecológica da racionalidade econômica, sendo necessário apresentar uma nova racionalidade, capaz de integrar os valores da diversidade cultu-

ral, os potenciais da natureza, a equidade e a democracia como valores que sustentam a convivência social e como princípios de uma nova racionalidade produtiva, em sintonia com os princípios da sustentabilidade. É necessário, portanto, a construção de uma *racionalidade ambiental* (Leff, 2006: 226-227).

Com essa intenção, o presente artigo tem início com uma breve abordagem sobre a crise ambiental e o início da consciência sobre o meio ambiente, como resultado das consequências trazidas pelo modelo capitalista. Na sequência, são apresentadas as principais características e finalidades do novo modelo socioeconômico de *Economia Solidária*. Por fim, traz-se à reflexão a Economia Solidária no contexto da racionalidade ambiental, servindo, portanto, de subsídio à sustentabilidade.

A CRISE AMBIENTAL E O MODELO CAPITALISTA

O modelo capitalista de desenvolvimento baseia-se em padrões exorbitantes de produção e consumo, resultando na valorização do crescimento econômico ilimitado e no desprezo à esgotabilidade dos recursos naturais. Atualmente, o modelo capitalista é caracterizado pela chamada sociedade de risco, a qual surge da evolução da sociedade industrial, como reflexo da irresponsabilidade organizada - consciência dos riscos e inexistência de políticas de gestão (Beck, 2010).

Segundo Leite (2011: 151) “o surgimento da sociedade de risco designa um estágio da modernidade no qual começam a tomar corpo as ameaças produzidas até então pelo modelo econômico da sociedade industrial”. Os riscos, como produto histórico, refletem a imagem das ações e omissões humanas, expressões de forças produtivas altamente desenvolvidas (Beck, 2010: 275).

A crise ambiental questiona os fundamentos ideológicos e teóricos que impulsionaram e legitimaram o crescimento econômi-

co, negando a natureza e a cultura (Leff, 2006: 133). Chega-se ao momento da quebra do paradigma criado pelo sistema capitalista, ensejando a criação de uma nova racionalidade e pensamento.

O primeiro passo rumo à consciência ambiental foi concebido, nos anos 60, por Carson, quando, em meio à Revolução Verde - baseada na mecanização do sistema agrícola e na produção acelerada por meio da inserção de insumos químicos e fertilizantes no meio ambiente - alertou o mundo quanto aos problemas causados pela ambição humana e pelo sistema capitalista (Carson, 2010).

A partir de então, a agricultura transforma-se em estação de transbordo para venenos que ameaçam a vida de plantas, animais e seres humanos. E o camponês, que por séculos foi considerado membro do estamento nutridor, que fazia frutificar o solo, de quem dependiam a vida e a sobrevivência de todos, começa a ter sua imagem invertida (Beck, 2010: 97). A capacidade humana de transformação da natureza em produtos tecnológicos traz consigo os riscos que potencializam sua própria destruição, nesse sentido, afirma-se que:

Se os riscos chegam a inquietar as pessoas, a origem dos perigos já não se encontrará mais no exterior, no exótico, no inumano, e sim na historicamente adquirida capacidade das pessoas para a autotransformação, para a autoconfiguração e para a autodestruição das condições de reprodução de toda vida neste planeta. Isto significa, contudo, que as fontes de perigos já não são mais o desconhecimento, e sim o *conhecimento*, não mais uma dominação deficiente, e sim uma dominação *aperfeiçoada* da natureza, não mais o que escapa ao controle humano, e sim justamente o *sistema de decisões* e coerções objetivas estabelecido com a era industrial (Beck, 2010: 275).

A consciência ambiental, que surge a partir da necessária mudança de paradigma e das ações humanas junto ao meio ambiente e ao uso irresponsável dos recursos naturais, emerge da

construção de um conceito de ambiente, a partir da ressignificação das concepções do progresso e do crescimento sem limite, chamada de *racionalidade ambiental*. Junto à crise ambiental, surge a necessidade de substituir o pensamento capitalista por uma economia ecológica, baseada em princípios éticos e no equilíbrio entre o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente, ou seja, surgem novos paradigmas de economia ecológica, com o objetivo de integrar o processo econômico e a dinâmica ecológica e populacional, por meio do desenvolvimento de novos modelos de produção e costumes, privilegiando as potencialidades de cada região e a participação da sociedade.

A crise ambiental é, acima de tudo, um problema de conhecimento, que resulta na necessidade de repensar o ser no mundo complexo para, assim, reconstruir o pensamento e a forma de reapropriação do mundo. A crise ambiental problematiza o pensamento metafísico e a racionalidade científica, abrindo novas vias de transformação do conhecimento através do diálogo e da hibridização de saberes. A complexidade ambiental implica uma revolução do pensamento, uma mudança de mentalidade, uma transformação do conhecimento e das práticas educativas, para se construir um novo saber, uma nova racionalidade que orientem a construção de um mundo de sustentabilidade, equidade e democracia (Leff, 2007: 191-196).

O estímulo à formação da consciência ambiental, indispensável para o exercício da responsabilidade compartilhada e a participação pública nos processos ambientalmente relevantes é um dos objetivos do Estado de Direito Ambiental. A concretização do Estado de Direito Ambiental converge, obrigatoriamente, para mudanças nas estruturas existentes na sociedade organizada. A conscientização global da crise ambiental exige uma cidadania participativa, que compreende a ação conjunta do Estado e da coletividade na proteção ambiental. A responsabilização solidária

e participativa dos Estados e dos cidadãos poderá servir de solução para a crise ambiental (Leite, 2011: 172-181).

Em síntese, a tomada de consciência a respeito dos limites do crescimento que surge da visibilidade da degradação ambiental, desponta como uma crítica ao paradigma da economia (Leff, 2006: 225). O modelo capitalista, portanto, deve ser repensado a partir da transformação da mentalidade humana, especialmente no que se refere ao consumo desenfreado e ao desperdício de recursos naturais, sejam eles energéticos, alimentares ou fontes de matéria-prima.

A ECONOMIA SOLIDÁRIA: CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS

A *economia solidária* não está definida em um único documento, nem foi regulamentada, porém, pode ser definida como uma forma de organizar a produção, a distribuição e o consumo baseados em preceitos distintos do sistema econômico tradicional. O conceito de economia solidária surge, contudo, de uma análise histórica e da manifestação de diversos setores da sociedade civil.

A economia solidária teve uma das suas primeiras manifestações no início do século XIX, no âmbito da Revolução Industrial, quando trabalhadores enfrentaram lutas históricas, materializadas sob a forma de cooperativismo e associativismo, na tentativa de impor resistência ao avanço avassalador do capitalismo e na construção de uma sociedade justa e democrática. A economia solidária tem origem, portanto, na história remota das sociedades humanas, relacionando-se à luta pela autodeterminação dos povos, ao reconhecimento do conceito de bem-viver e às lutas dos povos e comunidades tradicionais contra a mercantilização da vida, em favor dos bens comuns, da gestão comunitária e da reciprocidade (Conaes, 2010: 10).

Para esclarecer o significado do termo, a I Conferência Nacional de Economia Solidária (Conaes), realizada no Brasil, o define conforme segue:

A Economia Solidária se caracteriza por concepções e práticas fundadas em relações de colaboração solidária, inspiradas por valores culturais que colocam o ser humano na sua integralidade ética e lúdica e como sujeito e finalidade da atividade econômica, ambientalmente sustentável e socialmente justa, ao invés da acumulação privada do capital. Esta prática de produção, comercialização, finanças e consumo privilegia a autogestão, a cooperação, o desenvolvimento comunitário e humano, a satisfação das necessidades humanas, a justiça social, a igualdade de gênero, raça, etnia, acesso igualitário à informação, ao conhecimento e à segurança alimentar, preservação dos recursos naturais pelo manejo sustentável e responsabilidade com as gerações, presente e futura, construindo uma nova forma de inclusão social com a participação de todos (Conaes, 2006: 2).

A economia solidária diferencia-se do capitalismo diante da pluralidade de origens e maneiras de expressão que conformam suas bases simbólicas e econômicas, apontando caminhos para estruturar mudanças paradigmáticas e civilizatórias nos âmbitos econômico, cultural, social e ambiental. É um novo sistema socioeconômico, uma economia social pós-capitalista, cujas atividades têm por finalidade a satisfação sustentável das necessidades e o desenvolvimento humano e social (Conaes, 2010: 10). Trata-se de um processo revolucionário, do qual emergem novos atores sociais: trabalhadores associados e consumidores conscientes e solidários, portadores de possibilidades de superação das contradições próprias do capitalismo (Conaes, 2006: 4).

Fundamenta-se, portanto, em uma racionalidade distinta daquela seguida pela economia capitalista —baseada na crescente exploração do trabalho e dos recursos naturais—, pois suas raízes desenvolvem-se na solidariedade e na cooperação. A cooperação

está vinculada ao princípio da participação, e pressupõe ajuda, acordo, troca de informações e transigência no que toca a um objetivo macro de toda a coletividade. Além de apontar para uma atmosfera política democrática entre os Estados, visando o combate eficaz da crise ambiental global (Leite, 2011: 190-191).

Há inúmeros pontos de vista e formas de manifestação sobre a economia solidária, porém, alguns elementos nucleares podem ser destacados (Schmitt e Tygel, 2009: 108), tais como:

A valorização do trabalho, do saber e da criatividade dos seres humanos, afirmando sua supremacia em relação ao capital;

A identificação do trabalho associado e da propriedade associativa dos meios de produção como elementos fundamentais na construção de formas renovadas de organização econômica, baseadas na democracia, na solidariedade e na cooperação;

A gestão democrática dos empreendimentos pelos próprios trabalhadores (autogestão);

A construção de redes de colaboração solidária como forma de integração entre os diferentes empreendimentos.

A Economia Solidária tem forte atuação em projetos ambientais e sociais, trazendo inúmeros benefícios, inclusive, ao setor agrícola. Em estudo realizado por Schmitt e Tygel (2009: 112-116) constatou-se que formas de associação identificadas com a economia solidária estão fortemente relacionadas com as atividades agrícolas, em que agricultores familiares podem mostrar o seu grande potencial, além de produzirem e comercializarem insumos agrícolas de forma direta e autônoma (independente da iniciativa privada).

Diante disso, verifica-se a importância da Economia Solidária no estabelecimento de um novo paradigma e mudança na mentalidade humana, servindo como um novo modelo de economia

baseado em um sistema socioeconômico. Este novo modelo é capaz de emergir o sentimento de solidariedade entre as pessoas e expandir o referencial de cooperação entre os povos, no sentido de garantir as necessidades humanas e preservar o meio ambiente de forma simultânea.

A ECONOMIA SOLIDÁRIA NA PERSPECTIVA
DE UMA RACIONALIDADE AMBIENTAL

Segundo Leff (2006: 136), a questão ambiental problematiza as próprias bases da produção, quando aponta para a desconstrução do paradigma econômico da modernidade e a construção de uma nova racionalidade produtiva, fundada nos limites das leis da natureza, assim como nas potencialidades ecológicas e na criatividade humana. Verifica-se a potencialidade da Economia Solidária em afirmar-se como uma economia alternativa, baseada em princípios éticos e práticas voltadas ao equilíbrio entre economia e ecologia, abrangendo questões sociais, ambientais e econômicas, contrapondo-se à lógica capitalista. A Economia Solidária passa a ser um padrão alternativo de desenvolvimento, seguindo os princípios da cooperação e solidariedade, tendo como um dos principais objetivos a sustentabilidade.

O princípio da sustentabilidade e o discurso do desenvolvimento sustentável surgem a partir da consciência ambiental, cujas discussões tiveram início em Estocolmo, na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (1972). O termo foi apresentado pela primeira vez no Relatório Brundtland (também conhecido como *Nosso Futuro Comum* - 1987), sendo difundido no Rio de Janeiro, na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (1992). Mais recentemente, a Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável (2002) reconheceu três pilares interdependentes que

sustentam mutuamente o desenvolvimento sustentável nos âmbitos local, nacional, regional e global: desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental.

A fórmula do desenvolvimento sustentável, baseada nos três pilares básicos, é apresentada a partir de uma valoração isonômica, referindo-se ao conceito fraco de sustentabilidade, em que são atribuídos valores de mesmo peso à economia, ao bem-estar da sociedade e ao meio ambiente, permitindo-se a mitigação ou, até mesmo, o esgotamento dos recursos naturais (Leite e Caetano, 2010: 262). Há uma equivalência dos três pilares, deixando-se de priorizar as questões ambientais.

Entretanto, na atual sociedade de risco e dos problemas ambientais que dela decorrem é necessário adotar uma conotação existencial de sustentabilidade, pois, segundo Winter (2009: 4) “o quadro apropriado é, portanto, não de três pilares, mas sim um fundamento e dois pilares apoiando-o”. Neste contexto, o autor avalia o conceito de desenvolvimento sustentável após 20 anos do Relatório *Brundtland*, sugerindo a aplicação de um conceito forte de sustentabilidade, no sentido de minimizar os impactos gerados pela crise ambiental. Para o autor, a sustentabilidade forte baseia-se em um único fundamento (recursos naturais) e dois pilares (economia e sociedade), por meio de uma valoração diferenciada do meio ambiente. Isso decorre da possibilidade da biosfera existir independentemente da economia e da sociedade; em contrapartida, estes dependem daquela para existir (Winter, 2009: 1-23).

É preciso, portanto, retornar à economia política e ao planejamento flexível negociado e contratual, simultaneamente aberto para as preocupações ambientais e sociais, suplantando a tradicional economia. Há a necessidade de uma combinação viável entre economia e ecologia, pois as ciências naturais podem descrever o que é preciso para um mundo sustentável, mas compete às ciên-

cias sociais a articulação das estratégias de transição rumo a este caminho (Sachs, 2002: 60). Ademais, afirma-se que:

Para sustentar essa tendência fatal, faz-se necessário agora corrigir o mal-entendido da teoria econômica comum e da política econômica relativo à simplificação da função de produção agregada à questão do que pertence ao domínio da economia. Não apenas a reprodução do trabalho e do capital, mas também a reprodução dos fatores naturais de produção (por exemplo, a manutenção das funções da natureza que sustentam o desenvolvimento social e econômico) *deve ser vista como parte da moldura de relevância da economia, como uma tarefa genuína da atividade econômica* (Binswanger, 1999: 47).

Com a crise ambiental, a economia solidária torna-se uma ferramenta à garantia da sustentabilidade, de forma incluyente e solidária, porque considera o desenvolvimento econômico e tecnológico não como fim, mas como meio de promover o desenvolvimento humano e social em todas as suas dimensões (Conaes, 2006: 6-11). A racionalidade capitalista prioriza a produção em larga escala, ou seja, considera o desenvolvimento econômico e tecnológico como sua finalidade. Entretanto, a produção em larga escala, que promove a globalização econômica, resulta na destruição dos ecossistemas, no sepultamento de práticas tradicionais, na vulnerabilidade, no risco ecológico e na insegurança econômica (Leff, 2006: 228).

É necessária a construção de um paradigma ecotecnológico, fundado na articulação de um sistema tecnológico adaptado às condições de sustentabilidade dos ecossistemas e de autogestão das comunidades (Leff, 2006: 264). Trata-se de “uma abordagem holística e interdisciplinar, na qual cientistas naturais e sociais trabalhem juntos em favor do alcance de caminhos sábios para o uso e aproveitamento dos recursos da natureza, respeitando a sua diversidade” (Sachs, 2002: 31-32).

A economia solidária, em decorrência das mudanças de comportamento humano com base na solidariedade e na sustentabilidade, considera a natureza como fonte de vida e não como objeto ou fonte de lucros, em contraposição aos elevados custos ambientais, sociais e culturais provocados pela produção capitalista, representa um avanço na luta pela inclusão social, no combate à pobreza, por meio do avanço no reconhecimento do direito às formas de organização econômica baseadas no trabalho associativo, na cooperação, na autogestão e na propriedade coletiva dos meios de produção (Conaes, 2010: 15-16).

A capacidade produtiva das comunidades e das diversas formas de organização econômica associativa são especialmente desenvolvidas a partir da economia solidária. No campo, as formas de extrativismo sustentável e de produção agroecológica resgatam e valorizam a cultura dos povos e comunidades tradicionais, da pesca artesanal, da agricultura familiar, camponesa e de assentados da reforma agrária. Nas cidades, a economia solidária contribui para evitar o desperdício, manter as cidades limpas e saudáveis e, ainda, reduzir outros danos ambientais, por meio de iniciativas das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis (Conaes, 2010: 13-14).

Grande parte dos recursos naturais, sejam energéticos ou alimentares, são desperdiçados diariamente por toda a população mundial. Segundo a FAO, 1/3 da comida produzida no mundo para o consumo humano perde-se anualmente, ou seja, 1,3 milhões de toneladas de alimentos são desperdiçados todos os anos (Letra, 2011). Sendo assim, projetos e empreendimentos de economia solidária podem contribuir à redução do desperdício de insumos que, antes considerados *lixo*, hoje servem de matéria-prima a diversas comunidades.

Exemplo disso é a iniciativa da Cooperativa Regional Agropecuária Terra Livre (Coopertel), localizada no município brasileiro de Ponta Alta, no estado de Santa Catarina, onde produtores têm

comercializado alimentos naturais e inovadores, evitando o desperdício de alimentos que antes eram jogados fora. A cooperativa baseia-se no conceito de tecnologia limpa, buscando aproveitar de forma integral alimentos como pepino, beterraba, cebola, dentre outros. O produto mais vendido, por exemplo, é o doce de semente de abóbora; sementes que antes não eram consumidas, hoje fazem sucesso ao serem cobertas com chocolate, café e canela, tendo, inclusive, a versão *light* (Pulsar, 2012).

Programas de solidariedade e aproveitamento integral dos recursos, além de seu caráter assistencial de fazer frente aos impactos do desemprego, da marginalização e da pobreza, também promovem o desenvolvimento das capacidades produtivas das comunidades. Neste sentido, os projetos produtivos das comunidades indígenas, rurais e urbanas, fundados em suas capacidades de autogestão, poderão integrar-se com programas nacionais de ordenamento ecológico do território e descentralização econômica (Leff, 2004: 61).

A racionalidade ambiental, fundamentada nos princípios da sustentabilidade, além de incorporar os custos ecológicos, deve funcionar sobre a base dos potenciais ecológicos do planeta, do poder do saber, da ciência e da tecnologia, e das formas culturais de significação da natureza. As cosmovisões das culturas tradicionais, fundadas em uma visão mais orgânica da vida e da relação com a natureza, foram substituídas pelo enfoque mecanicista que emerge da racionalidade cartesiana e da Revolução Industrial (Leff, 2006: 232, 236).

Sendo assim, da mesma forma como afirma Leff (2004-2006), no sentido de que os princípios da racionalidade ambiental servem de base para a construção de um novo sistema alternativo de produção, baseado no potencial ecológico, na inovação tecnológica e na gestão participativa; a Economia Solidária pode ser desenvolvida neste mesmo contexto.

CONCLUSÃO

Após séculos de padrões de consumo exacerbados e exploração dos recursos naturais de forma ilimitada, faz-se necessário o estabelecimento de um novo paradigma, ainda em construção, denominado por Leff de *racionalidade ambiental*, a qual se caracteriza por um processo de produção teórica e de transformações sociais.

Nos termos da presente pesquisa, a Economia Solidária traduz-se em um novo sistema socioeconômico, ou seja, uma economia social pós-capitalista, que tem por finalidade a satisfação sustentável das necessidades e o desenvolvimento humano e social. A Economia Solidária fundamenta-se em uma racionalidade distinta daquela seguida pela economia capitalista, pois suas raízes desenvolvem-se na solidariedade e na cooperação, manifestando-se em modelos associativos de organização e aproveitamento integral dos recursos, servindo, portanto, de subsídio à sustentabilidade socioambiental.

A Economia Solidária encontra-se numa perspectiva de racionalidade ambiental, uma vez que se caracteriza por concepções e práticas fundadas em relações solidárias, cuja finalidade da atividade econômica é ambientalmente sustentável e socialmente justa, desvinculando-se da acumulação privada do capital. Este modelo econômico privilegia a autogestão, a cooperação, o desenvolvimento comunitário e humano, a igualdade de gênero, raça, etnia, acesso igualitário à informação, ao conhecimento e à segurança alimentar.

Entretanto, este modelo alternativo de economia ainda é recente e pouco difundido e, assim como a racionalidade ambiental, é desprovido de regras objetivas e instrumentalidade. A Economia Solidária no contexto da racionalidade ambiental necessita de amadurecimento, pois não deve priorizar apenas a esfera social da economia, deve ter como prioridade, ainda, a

pluralidade étnica, a preservação do meio ambiente, os saberes e a diversidade cultural, incentivando-se o uso e a manutenção das biodiversidades locais.

O setor necessita de um maior incentivo e valorização, tanto do setor político quanto do mercado, por meio de normas que a regulem e parcerias com o poder público, contribuindo, assim, ao crescimento de empreendimentos exploradores de serviços e produtos baseados na economia solidária, garantindo, inclusive, o desenvolvimento das comunidades rurais, tradicionais, indígenas e pessoas de baixa renda.

REFERÊNCIAS

- Beck, Ulrich (2010). *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34.
- Binswanger, Hans Christoph (1999). “Fazendo a sustentabilidade funcionar. Tradução Luiz Eduardo Cavalcanti”. In *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*, compilado por Clóvis Cavalcanti. 2. ed. São Paulo: Cortez.
- Conaes. “Economia solidária como estratégia e política de desenvolvimento” (2006). Documento final. Brasília, DF, I Conferência Nacional de Economia Solidária.
- Conaes. “Pelo direito de produzir e viver em cooperação de maneira sustentável” (2010). Documento final. Brasília, DF, II Conferência Nacional de Economia Solidária.
- Carson, Rachel (2010). *Primavera silenciosa*. Traduzido por Cláudia Sant’Anna Martins. São Paulo: Gaia.
- Leite, José Rubens Morato (2011). “Sociedade de risco e Estado”. In *Direito Constitucional Ambiental brasileiro*, compilado por José Joaquim Gomes Canotilo e José Rubens Morato Leite. 4. ed., São Paulo: Saraiva.
- Leite, José Rubens Morato Leite e Matheus Almeida Caetano (2010). “As facetas do significado de desenvolvimento sustentável: uma

- análise através do Estado de Direito Ambiental”. In *Direito ao desenvolvimento*, compilado por Flávia Piovesan e Inês Virgínia Prado Soares. Belo Horizonte: Fórum.
- Leff, Enrique (2007). *Epistemologia ambiental*. 4. ed. rev. São Paulo: Cortez.
- Leff, Enrique (2006). *Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Leff, Enrique (2004). *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Traduzido por Lúcia Mathilde Endlich Orth. 3. ed. Petrópolis/RJ: Vozes.
- Letra, Leda (2011). 1/3 dos alimentos produzidos são desperdiçados por ano. *Notícias e Mídia Rádio ONU*. Nova York: Rádio ONU. Disponível em: <<http://www.unmultimedia.org/radio/portuguese/print/195846.html>>. [Consulta: 25 de maio de 2011].
- Pulsar (2012). *Cooperativa da reforma agrária inova com produtos naturais*. Rio de Janeiro, RJ, Pulsar: agência informativa de rádios comunitárias. Disponível em: <<http://www.brasil.agenciapulsar.org/nota.php?id=8521>>. [Consulta: 2 de fevereiro de 2012].
- Schmitt, Cláudia Job e Daniel Tygel (2009). “Agroecologia e economia solidária: trajetórias, confluências e desafios”. In *Agricultura familiar camponesa na construção do futuro*, compilado por Paulo Petersen. Rio de Janeiro: AS-PTA.
- United Nations. “Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future”. Disponível em: <<http://www.un-documents.net/wced-ocf.htm>>. [Consulta: 20 de março de 2012].
- Winter, Gerd (2009). “Um fundamento e dois pilares: o conceito de desenvolvimento sustentável 20 anos após o Relatório Brundtland”. In *Desenvolvimento sustentável, OGM e responsabilidade civil da União Europeia*. Traduzido por Carol Manzoli Palma. Campinas/SP: Millenium.